

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26/12/2011
[Assinatura]

DECRETO Nº 2.237 de 26 de dezembro de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º e Art. 11 de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704 Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais)**, com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Excesso de Arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (58)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (66)	01000	4.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	01000	11.000,00
SUBTOTAL			11.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
12.361.0006.2.017.000	Manutenção Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (145)	01101	30.500,00
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (151)	01000	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1881)	01104	21.600,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré - escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1882)	01104	10.800,00
SUBTOTAL			72.900,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (194)	01000	6.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (326)	01303	69.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (349)	01495	23.900,00
SUBTOTAL			92.900,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (210)	01000	2.500,00
SUBTOTAL			2.500,00
TOTAL GERAL			192.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	01000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (62)	01000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (65)		7.000,00
SUBTOTAL			
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	01000	1.300,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (118)	01000	2.100,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (119)	01000	7.600,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)		11.000,00
SUBTOTAL			
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	01000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (156)	01104	17.700,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (158)	01104	3.200,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162)	01104	700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (165)		
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré - escola	01104	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (177)	01104	7.400,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (180)		42.400,00
SUBTOTAL			
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes	01000	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (202)		6.500,00
SUBTOTAL			
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

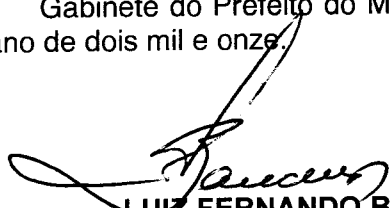
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (327)	01000	9.200,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (329)	01303	4.100,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (331)	01000	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (332)	01303	18.600,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (337)	01303	3.700,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (339)	01303	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (340)	01000	25.200,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	01303	4.300,00
SUBTOTAL			69.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (212)	01000	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (213)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			2.500,00
TOTAL			138.400,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (92)	01101	30.500,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB Fixo (128)	01495	23.900,00
TOTAL			54.400,00
TOTAL GERAL			192.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO